



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PEDIDO DE COMPRA Nº: 0320/2025.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 462/2025.

OBJETO: O presente Termo de Referência tem como objetivo a contratação de profissionais com notório saber para a execução de curso em Pré-Natal Baseado em Evidências, com a finalidade de elaborar e realizar capacitação, qualificação e atualização em atendimento pré-natal, tendo como público-alvo, os gerentes e os profissionais médicos e enfermeiros em pleno exercício de suas atividades nas equipes de Estratégia de Saúde da Família, lotados na Atenção Primária em Saúde no Município de Nova Lima.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, inciso III, da Lei n. 14.133/2021.

CONTRATADO: Edson Borges de Souza Prestação de Serviços.

CNPJ: 32.798.221/0001-43

VALOR PREVISTO: R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais)

Alice Neto Ferreira de Almeida, Secretária Municipal de Saúde de Nova Lima/MG, e ordenadora de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação do curso de capacitação, qualificação e atualização em atendimento e acompanhamento pré-natal, PRENABE® – Pré-natal baseado em evidências, para elaboração e realização de qualificação e atualização em atendimento pré-natal, a fim de capacitar os profissionais atuantes nas equipes de ESF da Atenção Primária em Saúde, visando a redução de cesarianas desnecessárias e a promoção de práticas obstétricas baseadas em evidências científicas.

Considerando a existência de interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação dos serviços.



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

Considerando que o presente Processo de Contratação Direta foi devidamente analisado pelo órgão jurídico do Município de Nova Lima, o qual emitiu o parecer Jurídico nº [_____/2025], concluindo pela viabilidade jurídica da contratação, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021. O parecer opinou favoravelmente à continuidade do processo, uma vez que foram atendidos os requisitos legais e os documentos comprobatórios da hipótese de inexigibilidade foram devidamente apresentados, não havendo óbices jurídicos à contratação pretendida.

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no art. 74, inciso III, da Lei n. 14.133/2021, para executar o objeto curso de capacitação, qualificação e atualização em atendimento e acompanhamento pré-natal, PRENABE® – Pré-natal baseado em evidências, para elaboração e realização de qualificação e atualização em atendimento pré-natal, pelo valor mensal de **R\$ 17.250,00 (dezesete mil e duzentos e cinquenta reais)**, totalizando **R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais)**, divididas em **06 (seis) parcelas**, conforme cronograma abaixo:

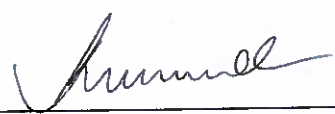
- ✓ 1ª parcela – 30 dias após a assinatura do contrato
- ✓ 2ª parcela – 60 dias após a assinatura do contrato
- ✓ 3ª parcela – 90 dias após a assinatura do contrato
- ✓ 4ª parcela – 120 dias após a assinatura do contrato
- ✓ 5ª parcela – 150 dias após a assinatura do contrato
- ✓ 6ª parcela – 180 dias após a assinatura do contrato

DETERMINO que a **Subsecretaria** de Licitações e Contratos lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no artigo 72, parágrafo único e artigo 94, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Em se tratando de **EMPENHO**, **DETERMINO** que o **Departamento de Contabilidade** proceda com as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e artigo 94, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Nova Lima (MG), data. (apenas datar quando se tratar de compra direta – dispensa por valor) Nos casos de inexigibilidades e demais dispensas, não inserir data.

Alice Neto Ferreira de Almeida
Matrícula 16755
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Nova Lima



Alice Neto Ferreira de Almeida
Secretária Municipal de Saúde